



PORTARIA N.º 217, DE 15/02/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

- **JANDIRA CUZZUOL BOLONESE**

Matrícula 3286

Período Aquisitivo: 04/03/2022 A 03/03/2023

Período de Gozo das Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 – 30 DIAS PORTARIA 012 DE 02/01/2024

Período de Interrupção: 02/01/2024 A 16/01/2024 – 15 dias

Documento solicitante: Processo 1961/2024 – Memorando 039/2024 SEMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de fevereiro de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 39.008/2021